



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 5 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 109/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de janeiro do corrente ano:**

“Considerando que, nos termos do disposto no artigo 42º, número 2, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, composto por um Adjunto e um Secretário por cada Vereador em regime de tempo inteiro.

Considerando ainda que, nos termos do disposto no número 4, do artigo 43º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os membros dos Gabinetes de Apoio à Vereação são designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos Vereadores.

Assim, para além dos membros já indicados no meu Despacho n.º 4/2013-2017, datado de 19 de outubro de 2013, através do qual constituí o Gabinete de Apoio à Vereação, designo para igualmente integrarem o Gabinete de Apoio à Vereação:

Adjunto, o Sr. Tiago David Costa Galveia;  
Adjunto, o Sr. Jorge Ismael Fragoso Cabral.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de janeiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral